



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Imprensa Nacional



Ano XLIX N^o 46

Brasília - DF, sexta-feira, 7 de março de 2008

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3^o, **caput** e parágrafo único, da Emenda Constitucional n^o 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo n^o 08025.000042/2008-30, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 9 de janeiro de 2008, ao Doutor WANDERLEY VALADARES GASPÁR, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 6 de março de 2008; 187^o da Independência e 120^o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro